

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 1324- licença maternidade e prorrogação2.pdf

Título: PORTARIA Nº 1324/2022

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

Nome: ANA PAULA DE OLIVEIRA Cargo: Professor de Educação Física

O arquivo acima foi postado por Lucimara Aparecida da Silva Borges no diário oficial do município de Itajubá no dia 02 de Dezembro de 2022 às 11:55:32

Itajubá, 02 de Dezembro de 2022.